

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE -----

Ao primeiro dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se as ausências dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha e José Rosado. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e oito, de reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, por maioria com a abstenção do Senhor Presidente, por não terem estado presentes. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha e José Rosado, em gozo de férias. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A -----

ASSUNTO: Subconcessão Baixo Alentejo / Melhoramento do Caminho Alternativo IP8/IC33-----

LOCALIZAÇÃO: Santa Cruz-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pela EP-Estradas de Portugal, S.A à Junta de Freguesia de Santa Cruz a informar que as obras de construção da Subconcessão do Baixo Alentejo estão suspensas e que não irão ser construídos os acessos / caminhos paralelos inicialmente previstos no projeto, sendo apenas efetuados trabalhos de estabilização e segurança. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Um – Aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2014: -----

- Para prédios urbanos - 0,7%. -----

- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%.-----

Dois – Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do nº.2 alínea f) do artº. 53 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº.5 – A/2002, de 11 de janeiro. -----

FUNDAMENTOS:– De acordo com as alíneas b) e c) do nº. 1 do artº. 112º. do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº.287/2003, de 12 de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

novembro e o disposto na alínea a) do nº.6 do artº. 64 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **Um** – Definir para o ano de 2014 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

Dois – que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com os nºs. 1 e 2 do artigo 20 da Lei nº.2/2007 de 15 de janeiro e o disposto na alínea h) do nº.2 do artigo 53 e na alínea a) do nº.6 do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Derrama/ano de 2014 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **Um-** Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2014, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira. -----

Dois- Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº.2 do artigo 53, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 10º. e do nº1 e 2 do artigo 14º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro, e da alínea a) do nº6 do artigo 64 da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr do Sol – Conta Final -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e doze e Informação número setenta e seis de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar a conta final da empreitada de acordo com o seguinte quadro resumo:-----

Resumo da Conta Final – Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e pôr do sol -----

Contrato: 317.626,10 € (IVA incluído)-----

Faturado: 273.635,91 € (IVA incluído)-----

Trabalhos a menos: 43.990,19 € (IVA incluído)-----

Multa por violação do prazo: 8.989,42 €-----

Dois: Aprovar o auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de 41.500,18 €, acrescido de IVA, no total de 43.990,19 €.-----

Documentos que serão dados como reproduzidos em ata.-----

FUNDAMENTOS: Art.ºs 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Conta Final-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e doze e Informação número setenta e sete de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar a conta final da empreitada de acordo com o seguinte quadro resumo:-----

Resumo da Conta Final – Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes -----

Contrato: 85.398,61 € (IVA incluído)-----

Faturado: 81.066,00 € (IVA incluído)-----

Trabalhos a menos: 4.332,61 € (IVA incluído)-----

Multa por violação do prazo: 2.416,94€-----

Dois: Aprovar o auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de 4.087,37 €, acrescido de IVA, no total de 4.332,61 €.-----

Documentos que serão dados como reproduzidos em ata.-----

FUNDAMENTOS: Art.ºs 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Enquadramento Paisagístico e Infraestruturas no Loteamento Municipal do Bairro da Carapinha - Acionar Garantias Bancárias-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número trinta e oito de dois mil e cinco e processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e doze e informação número setenta e oito de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar o acionamento da garantia bancária n.º 06/054/35237 do BPI, referente á obra em referência até ao valor total da despesa inerente à reparação que perfaz um total de 9.662,96€ (nove mil seiscientos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). ----

Dois: Aprovar a liberação do valor restante da garantia bancária (18.985,06€) e das retenções existentes no contrato no valor de 7.340,77€. -----

Três: Aprovar da minuta de ofício a enviar á instituição bancária, cuja cópia será remetida ao administrador de insolvência para conhecimento. -----

FUNDAMENTOS: DE FATO:Um – A obra em referência continha anomalias cuja responsabilidade de correção era da empresa JAOP – Sociedade de Empreitadas S.A..-----

Após contato com o Administrador de Insolvência (Dr. David Duque) foi lançado concurso e executada empreitada para a reparação das anomalias. -----

O concurso foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 07.08.2012, tendo a obra sido executada pela empresa CONSDEP – Engenharia e Construção S.A.-----

DE DIREITO: Art.ºs 227º, 228º e 218º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de março e Art.º 396º a 398º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação de representantes do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais na Associação para a Formação Tecnológica do Litoral Alentejano – substituição da Sra. Vereadora Margarida Santos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.13.3. Representações Institucionais da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 116/DEASS/2013 de 24 de julho-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Um – reformar a deliberação de Câmara de 28 de maio de 2009, no que diz respeito à representante do Município na Assembleia Geral da Associação para a Formação Tecnológica do Litoral Alentejano, Maria Margarida Cardoso dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal; -----

Dois – designar nominalmente, em substituição da Sra. Vereadora Maria Margarida Cardoso Santos como representante na Assembleia Geral da Associação para a Formação Tecnológica do Litoral Alentejano, a Vereadora da Câmara Municipal Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves. -----

FUNDAMENTOS: alíneas a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento especial de ruído relativo à realização de um baile organizado pela Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo em parceria com a Paróquia de Cercal do Alentejo nos dias 10 e 11 de agosto de 2013. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: De acordo com o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo enquanto entidade organizadora;-----

De Direito: UM: Nos termos do nº 4 do artigo 6 do Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município, podem ser isentas ou beneficiar da sua redução em 50% do pagamento de taxas, as Autarquias Locais e suas associações. -----

DOIS: De acordo com o artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba para várias entidades do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 30/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação cultural da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no montante de 37.150€ para várias entidades do Concelho, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins cada uma delas prossegue. -----

- Quadricultura Associação – 1400,00€ -----

- Paróquia de Santiago do Cacém – 1500,00€ -----

- União Sport Club – 2500,00€ -----

- Coral Harmonia – Sociedade Harmonia – 1750,00€ -----

- Juventude Atlético Clube – 12.500,00€ -----

- Núcleo Regional do Litoral Alentejano da Quercus – 1000,00€ -----

- Estrela de Santo André – Associação de Cultura, Recreio e Desporto 12.500,00€ -----

- Clube Ornitológico do Litoral Alentejano – 500,00€ -----

- Casa de Jovens “O Farol” do Centro Social Paroquial de Santa Maria – 2250,00€ -----

- Associação Cultural de Santiago do Cacém – 250,00€ -----

- Lions Clube de Santiago do Cacém – 1000,00€ -----

FUNDAMENTOS: De facto: UM: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Concelho, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas culturais e desportivas do concelho de Santiago do Cacém; -----

DOIS: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes e tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário. -----

TRÊS: A Sociedade Anónima Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., (Petrogal) atribuiu ao Município de Santiago do Cacém (MSC) uma verba de 41.600€ (quarenta e um mil e seiscentos euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho; -----

QUATRO: O subsídio atribuído ao Município veio proporcionar condições financeiras para poder atribuir, no ano de 2013, um apoio financeiro reforçado a diversas entidades, para que estas prossigam o desenvolvimento de atividades nas suas áreas de intervenção, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

CINCO: As associações contempladas com o apoio, contribuem para o desenvolvimento, social, cultural e desportivo do município, através das inúmeras atividades que realizam ao longo do ano.-----

De direito: Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, *vide* alínea b) do n.º4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MAVÍLIA ROSA PEREIRA -----

ASSUNTO: Pedido de apoio para recuperação da cobertura da habitação. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informações n.ºs 26/DEASS/2013 e 102/DEASS/2013 - processo 02/2013 – 21.2.2 da Divisão de Educação Ação Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Apoiar a D. Mavília Rosa Pereira na aquisição de dois telhões de fibrocimento, no montante de 41,82€ (quarenta e um euro e oitenta e dois cêntimos), para a recuperação do telhado da sua habitação.-----

FUNDAMENTOS: Trata-se de uma família com dificuldades económicas que sem o apoio da Câmara Municipal (material) e da Segurança Social (mão de obra) dificilmente procederia à recuperação do telhado da sua habitação que ficou danificado devido à intempérie.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CELEBRIFESTIVO, LDA. -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Kart Café Bar”-----

LOCALIZAÇÃO: ZIL, Lote 1 – Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 660 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 06 horas da manhã todos os dias da semana exceto à Segunda-Feira.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “Topónimos – Costa de Santo André”-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, Município de Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação n.º 135/DOGU/SAU/2013 – Processo 126- CSA/2013 – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Aprovar o Topónimo: **Rua das Tapadas**, para arruamento junto ao parque de campismo na Costa de Santo André, aprovado pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia no dia 29 de abril de 2005.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte 2013.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número sessenta e dois de dois mil e treze da Divisão de Comodidade Local.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: 1. Adjudicar ao Senhor Miguel Ângelo Grilo Boto, a instalação de um carrocel pelo valor de 130,00 € e nas restantes condições do concurso.

2. Adjudicar à Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça a instalação de uma mini-pista e uma pista infantil pelo valor de 75,00 € cada.

3. Considerar deserto o concurso relativamente à instalação de uma pista de adultos.

FUNDAMENTOS: 1. Único concorrente, a base de licitação era de 130,00€.

2. Única concorrente, a base de licitação era de era de 75,00 €, por cada divertimento.

3. Não foram apresentadas propostas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOÃO MARTINS -----

Assunto: Pedido de isenção das tarifas variáveis de recolha de resíduos e drenagem de águas residuais e redução do consumo de água para o 1.º escalão da fatura de água n.º 001/55672/2013 em nome de João Martins.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Rainha Santa Isabel n 4, Mimosas, Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves.-----

PROPOSTA: Aprovar a isenção das tarifas variáveis de recolha de resíduos e drenagem de águas residuais e cobrança do consumo de água com a tarifa do 1.º escalão, referente à fatura de água n.º 001/55672/2013-----

Valor inicial da fatura	Valor da fatura após isenção/redução
2800.67€	236.66€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 1, 2 e 3 da informação n.º 10/DOMA/2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 34/SAC/DCD/2013 com o processo nº 10/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 6.075,00 € (seis mil e setenta e cinco euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as atividades previstas para 2013, sendo: -----

- 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros) destinados ao Coral Harmonia como forma de apoio às suas atividades. -----

- 2.025,00€ (dois mil e vinte cinco euros) destinados à Escola de Piano, ao Grupo de Teatro e à Escola de Dança como forma de apoio às suas atividades. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

ENTIDADE: CENTRO DE DIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA -----

ASSUNTO: Isenção de taxas de urbanismo -----

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo nº 187/2010 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística ----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção das taxas de urbanismo referentes às obras de alterações realizadas no Centro de Dia, sito no prédio denominado “Aldeia” em São Francisco da Serra. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do artigo 8º n.º 1 alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião